PORTARIA Nº 530/GAPRE, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor municipal LUIZ CARLOS DE LIMA DANTAS, ocupante da função de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, no período de 16/09/2024 a 15/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 04 de setembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito